

DESPACHO n.º 38/2022

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Fornecimento Contínuo de Tout-Venant para reparação de caminhos – Adjudicação – Ajuste Direto			

Em face do projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública, sobre o concurso por ajuste direto, iniciado nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a Prestação de Serviços de Fornecimento Contínuo de Tout-Venant para reparação de caminhos, DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 76.º, do Código dos Contratos Públicos, que seja adjudicada à empresa Petralter – Indústria Extrativa, S.A., pelo prazo de trinta e seis meses ou atingido o montante de € 17 000,00 (dezassete mil euros), a Prestação de Serviços de fornecimento Contínuo de 2500 Toneladas de Tout-Venant para reparação de caminhos, pelo montante de € 17 000,00 (dezassete mil euros), mais I.V.A. à taxa legal em vigor, utilizando para o efeito a figura do Ajuste Direto, prevista na alínea d) do n.º 1 do Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

Paços do Município de Alter do Chão, 21 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA


- Francisco José Cordeiro Miranda -